



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Urandi-BA, Centro	(77) 3456-2471 / 3456-2127	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONCURSOS

---

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PSS - EDITAL N.º 005/2019

SECRETARIA DA  
SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PSS - EDITAL N.º 005/2019**

O presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 005/2019, torna público O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, de acordo com a ordem de classificação abaixo:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

N.º Insc.	Dt. Nasc.	Nome	Critérios de Avaliação							
			Doutorado	Mestrado	Pos-graduação	Publicações	Seminários	Tempo de Serviço	Total de pontos	Colocação
2	23/04/1984	MARIA ALICE PEREIRA RIBEIRO	0	0	0	0	2	5	7	1º
1	10/09/1982	FRACIS DIELLE MARTINS RIBEIRO SANTOS	0	0	0	0	0.5	5	5.5	2º
3	07/03/1989	MARIANE DEYSE OLIVERIA GOMES	0	0	4	0	0	0	4	3º

Guanambi, BA., 18 de abril de 2019.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**

Presidente do CIS Alto Sertão

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4F89-3843-2CE5-3D49> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4F89-3843-2CE5-3D49**



### Hash do Documento

FF652CC62E7D8B0482CC1216B324FC18404221A759DF9A61549786A0066DC808

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 18/04/2019

15:21 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25